



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## PORTARIA Nº 033 - REITOR/2012

*Revoga a Portaria nº 368 - REITOR/2011.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente e, considerando:

- Regimento Geral do IFNMG, artigo 38, XI, “b”.

- a necessidade de alteração da Portaria nº 368 – REITOR/2011, tendo em vista a solicitação de criação de uma Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFNMG a qual representará as Subcomissões dos *Campi* e a Subcomissão da Reitoria, conforme Memorando nº 116/2012 - PRODI/REITORIA/IFNMG;

**- Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os servidores relacionados para comporem as Subcomissões da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Subcomissão da Reitoria	
Presidente	Luís Gonzaga de Araújo
Vice-Presidente	Charles Bernardo Buteri
Secretário	Roberto Wagner Guimarães Brito
Subcomissão <i>Campus</i> Almenara	
Presidente	Wesley Florentino de Oliveira
Vice-Presidente	Yuri Bento Marques
Secretário	Alyson Trindade Fernandes
Primeiro Suplente	Wilma Maria Pereira
Segundo Suplente	Roberta Pereira Matos
Subcomissão <i>Campus</i> Araçuaí	
Presidente	Natalino Martins Gomes
Vice-Presidente	Wania Silvinha Loiola de Oliveira
Secretário	Gustavo Rezende de Sá
Primeiro Suplente	Luciano Oliveira Fuscaldi Neves
Segundo Suplente	Juvenal Martins Gomes
Terceiro Suplente	Gilmar de Souza Franco

Subcomissão <i>Campus</i> Arinos	
Presidente	Alisson Macedo Amaral
Vice-Presidente	Diogo de Moraes Cardoso
Secretário	Inácio Barbosa Borges
Primeiro Suplente	Ronan Aparecido Valadares Santana
Subcomissão <i>Campus</i> Montes Claros	
Presidente	João Carlos Gonçalves
Vice-Presidente	Cabriella Novello
Secretário	Geraldo Viega Vargas
Primeiro Suplente	Renato Afonso Cota Silva
Segundo Suplente	Júlio César Guedes Antunes
Subcomissão <i>Campus</i> Januária	
Presidente	Ednei Canuto Paiva
Vice-Presidente	Alexandre Petusk Felipe
Secretário	Marli Silva Fróes
Primeiro Suplente	Andre Aristóteles da Rocha Muniz
Segundo Suplente	Lóren Melo Ferreira
Subcomissão <i>Campus</i> Pirapora	
Presidente	Bruno Lopes de Faria
Vice-Presidente	Antônio Dias dos Santos Neto
Secretário	Erinaldo Barbosa da Silva
Primeiro Suplente	Daniel Guimarães Silva
Segundo Suplente	Wesley Antônio Gonçalves
Subcomissão <i>Campus</i> Salinas	
Presidente	Marcelo Rossi Vicenti
Vice-Presidente	Helane Patrícia Ramires Mendes
Secretário	Andréia de Paula Viana
Primeiro Suplente	Ednéia Rodrigues Ribeiro

**Art. 2º.** O mandato dos membros das Subcomissões dos *Campi* e da Reitoria terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período.

**Art. 3º.** A CPPD do IFNMG será composta pelos Presidentes das Subcomissões dos *Campi* e da Subcomissão da Reitoria, dentre os quais serão eleitos 01 (um) Coordenador, 01 (um) Coordenador Adjunto e 01(um) Secretário.

**Art. 4º.** Caberá aos Presidentes das Subcomissões dos *Campi* e da Subcomissão da Reitoria:

I - elegerem 01 (um) Coordenador, 01 (um) Coordenador Adjunto e 01(um) Secretário para composição da CPPD do IFNMG;

II - elaborar regulamento único próprio, contemplando as atribuições, funcionamento, procedimentos, composição da CPPD do IFNMG e das Subcomissões, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho Superior.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 10 de fevereiro de 2012.



**Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO**  
Reitor